

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P168769/2023. RESOLVE, Conceder renovação de redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor do servidor SIDNEY GONÇALVES SANTANA, Guarda Municipal, matrícula nº 107.033-02, no período de 02/05/2023 até 30/04/2024. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de julho de 2023. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** \*Assinado Digitalmente\*.

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0029/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P225920/2023. RESOLVE, Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor do servidor ANTONIO FLAVIO COSTA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 106.350-02, no período de 06/06/2023 até 04/06/2024. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de julho de 2023. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** \*Assinado Digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0030/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P224740/2023. CONSIDERANDO que o Ato nº 25/2023 - GMF, apresenta vícios em seu conteúdo, e que em razão disso pode a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos da Súmula 473 - STF. RESOLVE, Conceder renovação de redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor do servidor CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS, Subinspetor, matrícula nº 56.026-01, no período de 09/05/2023 até 07/05/2024. Torna-se nulo e sem efeito o ato nº 0025/2023 - GMF, publicado no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2023, que dispõe acerca do período de renovação de carga horária. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de julho de 2023. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** \*Assinado Digitalmente\*.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro

de 2023, que cria o Grupo de Trabalho de Gestores Contábeis, no âmbito do Município de Fortaleza, para dá nova composição ao referido grupo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em especial, a prescrita no art. 70, inciso X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que confere a competência aos Secretários Municipais de expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de Leis, Decretos e Regulamentos no interesse de suas respectivas Pastas, e ainda; CONSIDERANDO a relevância de integrar e aprimorar as competências e atribuições das áreas que atuam na gestão contábil do Município de Fortaleza, zelando de maneira permanente, pelo interesse público em relação as normas contábeis para o setor público; CONSIDERANDO o reconhecimento das atribuições extraordinárias para percepção da Gratificação por Encargos de Gestor Contábil, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 313, de 17 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 15.225, de 10 de janeiro de 2022, que estabelece prazos e limites para sua concessão; CONSIDERANDO, a importância de assegurar o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no Município de Fortaleza; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover adequações na quantidade e na composição do Grupo de Trabalho de Gestores Contábeis, designada na Portaria Conjunta nº 01/2023, face a movimentação de servidores e ao crescente volume de trabalho. RESOLVEM: Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2023 (D.O.M 26/01/2023), alterado pela Portaria nº 03, de 03 de julho de 2023, que designa os servidores para compor o Grupo de Trabalho de Gestores Contábeis, no âmbito do Município de Fortaleza, passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Portaria:

## ANEXO ÚNICO - PORTARIA 04/2023 - SEFIN/SEPOG

UNIDADE ORGÂNICA	SERVIDOR (A)	CPF	UNIDADES DE ATUAÇÃO
SEPOG	CLARICE CYNARA DE SOUSA	759.182.183-00	18101 – SEPOG 18201 – IMPARH 80102 – ENC. SEPOG
SEFIN	AZARIAS GURGEL VIANA JÚNIOR	448.393.593-34	31101 – SDHDS 31901 – FMAS 31102 – PROCON 31201 – FUNCIN 31905 – FMDDD 31902 – FMDCA 31903 – FMDPI 31904 – FMDPD
SEFIN	VALBERTO ALVES ABREU	006.180.743-50	PMF GERAL 11101 – GP 23101 – SEFIN 80101 – ENCARGOS SEFIN
CGM	ALANA DOS REIS ALVES	512.872.853-68	14101 – CGM 13101- PGM 13901 – FAPGM 13102 - CLFOR
IPLANFOR	LUÍS JORGELINO SILVA MOREIRA	620.618.523-00	11202 – IPLANFOR 12101 – GVP 15101 – SEGOV
SCSP	RAISSA PESSOA SILVA ERUIVO	037.224.023-28	19101 – SCSP 19901 – FUNLIMP 19203 – IPEM
CGM	CARLOS HENRIQUE MARQUES	666.403.693-20	29101 – SECEL 32101 – SECULTFOR 32901 – FMC

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

SEFIN	ANGELO MÁRCIO DA FONSECA DE SOUZA	729.267.913-72	34101 - HABITAFOR 34901 - FMHIS 23901 - FIDAF
SEUMA	RODRIGO ILGNER CASTRO SOUZA	055.763.633-70	28101 - SEUMA 28901 - FUNDEMA 28902 - FUNDURB
SEGER	TATIANE ALBUQUERQUE BRASIL TABOSA	010.106.513-23	33101 - SEGER 33201 - URBFOR
AGEFIS	ANNY HELBA MARIANA DA SILVA DOURADO	028.652.423-66	11102 - COEPA 11204 - AGEFIS 11205 - CITINOVA
SEFIN	DELANO RÉGIS DUARTE GADELHA	782.248.103-72	13201 - ACFOR 16101 - SEJUV 16901 - FMJ

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2023. Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA - CE, aos 03 de julho de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 2057/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P122718/2023; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) REDE CORDIMARIANA DE EDUCAÇÃO, COLÉGIO SALOMÉ BASTOS, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA BLANCHE HOLANDA SANTOS, matrícula nº 49677-01, Professor Área Específica, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.02.1996 a 11.03.1996 e de 02.05.1997 a 01.02.2001, no total de 1.406 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de julho de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2103/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº P164195/2023, RESOLVE: CONVALIDAR e CONCEDER, no que couber, o afastamento total de 200 (duzentas) horas mensais, sem prejuízo de vencimentos, do servidor público municipal, CICERO WLBISTON ALVES SERAFIM, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 49.467-01, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Dom Aloisio Lorscheider e na Escola Municipal Professora Aida Santos e Silva, cursar Mestrado em Ciências do Desporto com Especialização em Jogos Desportivos Coletivos na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, em Vila Real/Portugal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,

de 18 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2025, tudo nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e da Portaria nº 219/2023 - SME, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de março de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 05 de julho de 2023. **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2126/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P165416/2023; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EDUCAÇÃO FUNDEB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANTONIO PEDROSA DE CARVALHO, matrícula nº 53292-02, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.2000 a 20.02.2002, no total de 684 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Pacajus-PACAJUSPREV. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de julho de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2128/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P227087/2023; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) FRANCINIRA BENEVIDES COSTA, IM MOTOPEÇAS COMERCIAL LTDA, GERALDO CHAGAS MOTA, R D B DE FREITAS SILVA COSMÉTICOS, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ROLINELI DUARTE BORGE DE FREITAS, matrícula nº 124948-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.06.2001 a 07.01.2007, 01.09.2007 a 10.02.2009, 01.02.2010 a 03.11.2010, 02.04.2012 a 10.08.2013, 02.05.2014 a 09.06.2014 e de 01.02.2016 a 10.05.2019, no total de 4.577 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de julho de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2163/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ROGERIO DOS SANTOS HOLANDA, integrante da estrutura administrati-